

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
Jubilação**

Quanto ao documento 173.

Oriundo do(a):

Presbitério Transzamazônico.

Ementa:

Jubilação do Rev. Francisco Cristino de Souza.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Jubilar o referido ministro conforme artigo 49 §2º combinado com o § 6º da CI-IPB sem ônus para a IPB;
- 3 - Agradecer a Deus pela vida do nobre ministro e seu profícuo ministério;
- 4 - Conferir-lhe o respectivo diploma de jubilação pelos serviços prestados a IPB.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2011.

Relator: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos

Sub-relator: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva

Membros: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XLV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2011